

REQUERIMENTO (Dos Srs. Líderes)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do PL nº 2795/2023, que "Institui o programa saúde da criança nas escolas, determina a distribuição de lentes corretivas e aparelhos auditivos para os alunos da educação básica."

Sr. Presidente

Requeremos, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do PL nº 2795/2023, que "Institui o programa saúde da criança nas escolas, determina a distribuição de lentes corretivas e aparelhos auditivos para os alunos da educação básica."

Deputado Elmar Nascimento
União Brasil/BA





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Elmar Nascimento)**

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do PL nº 2795/2023, que “Institui o programa saúde da criança nas escolas, determina a distribuição de lentes corretivas e aparelhos auditivos para os alunos da educação básica.”

Assinaram eletronicamente o documento CD245234436800, nesta ordem:

- 1 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(p_7165)
- 2 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 3 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 4 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 5 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE *-(p_6337)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

